



## EDUCAÇÃO E TRABALHO INFANTIL: HISTÓRIA E INTERCULTURALIDADE BRASIL-ÁFRICA

Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho (UFPI/UFC)  
E-mail: [jasmine-14\\_4@hotmail.com](mailto:jasmine-14_4@hotmail.com)

## EDUCATION AND CHILD LABOR: HISTORY AND INTERCULTURALITY BRAZIL- AFRICA

### RESUMO

Têm-se nesta produção as primeiras aproximações da pesquisa doutoral, com base no projeto apresentado à seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará. Esta produção anuncia o primeiro contato com as discussões teóricas e intenções epistemológicas evidenciadas no projeto em referência. Objetiva, amplamente, investigar evidências históricas do trabalho infantil e implicações nos processos educativos de crianças e adolescentes do semiárido piauiense e da África subsaariana e, especificamente, identificar evidências históricas do trabalho infantil que causem prejuízos aos processos educacionais de crianças e adolescentes em idade escolar, no semiárido piauiense; descrever setores e situações de trabalho, jornadas diárias e condições educacionais das crianças em ocupação na região do semiárido piauiense; conhecer aspectos gerais, locais, históricos e sociais da realidade do trabalho infantil na África subsaariana, *in loco*; e comparar os dados e perspectivas históricas evidenciadas no semiárido piauiense e na África subsaariana. A problemática deste trabalho configura-se a partir da inquietação: Quais as evidências históricas do trabalho infantil e suas implicações nos processos educativos de crianças e adolescentes do semiárido piauiense e da África subsaariana? O presente trabalho conta com fontes de pesquisa bibliográficas, documentais e demográficas. Quanto ao desenvolvimento posterior da investigação, serão utilizadas técnicas de pesquisa qualitativa, como viagem de estudo, observação e entrevistas; fontes imagéticas e jornalísticas. A fundamentação teórica desta pesquisa está amparada, no momento presente, em autores como Bonzatto (2011) e Visentini (2014), no que toca à História da África; Holanda (1982) e Novais; Schwarcz (1998), acerca da História Geral da Civilização Brasileira; Ghiraldelli Júnior (2015) e Piletti (2018), sobre História da Educação; UNESCO (2012), sobre questões relacionadas à Herança Cultural e Interculturalidade Brasil-África; e dados da ILO/OIT (2018) sobre Trabalho Infantil no Brasil e no mundo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação. Interculturalidade. Brasil. África.



## ABSTRACT

The present work represents the first approximations of the doctoral research, based on the project presented to the selection of the Graduate Program in Education of the Federal University of Ceará. This production announces the first contact with the theoretical discussions and epistemological intentions evidenced in the project in reference. This research aims to investigate the historical evidence of child labor and its implications on the educational processes of children and adolescents in the semi-arid region of Piauí and sub-Saharan Africa, and specifically to identify historical evidence of child labor that causes damage to the educational processes of children and adolescents of age school, in the semi-arid Piauí; to describe sectors and work situations, daily journeys and educational conditions of children in occupation in the semi-arid region of Piauí; to know general, local, historical and social aspects of the reality of child labor in sub-Saharan Africa, in loco; and to compare the data and historical perspectives evidenced in the semi-arid region of Piauí and sub-Saharan Africa. The problematic of this work is based on the restlessness: What are the historical evidences of child labor and its implications on the educational processes of children and adolescents in the semi-arid region of Piauí and sub-Saharan Africa? The present work has bibliographic, documentary and demographic research sources. As for the further development of the research, qualitative research techniques will be used, such as study, observation and interview trips; imaginary and journalistic sources. The theoretical foundation of this research is supported, in the present moment, in authors like Bonzatto (2011) and Visentini (2014), as far as the History of Africa is concerned; Holland (1982) and Novais; Schwarcz (1998), about the General History of Brazilian Civilization; Ghiraldelli Júnior (2015) and Piletti (2018), on History of Education; UNESCO (2012), on issues related to Cultural Heritage and Brazil-Africa Interculturality; and ILO / ILO data (2018) on Child Labor in Brazil and in the world.

**KEY-WORDS:** Education. Interculturality. Brazil. Africa.

## 1 INTRODUÇÃO

Esta produção representa as primeiras aproximações da pesquisa a ser empreendida no curso de Doutorado em Educação, na linha de pesquisa História da Educação Comparada, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Ceará. O presente trabalho anuncia discussões empreendidas no projeto de doutorado apresentado no processo de seleção.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

Esta proposta de estudos e pesquisa doutoral surge a partir de inquietações que entremeiam a discussão histórica do trabalho na infância e os processos educativos de crianças trabalhadoras no semiárido piauiense e na África subsaariana. A preferência por esse intercâmbio espacial se justifica pelos dados da Organização Internacional do Trabalho, que colocam o estado do Piauí em primeiro lugar no Ranking Nacional do Trabalho Infantil no Brasil e a África subsaariana como o local com maior percentagem em números absolutos do trabalho infantil no mundo, perdendo apenas para a Ásia, que possui a maior quantidade devido à grande extensão populacional.

O projeto em questão explicita a convergência entre os estudos realizados no mestrado, no que toca à infância, com interesses epistemológicos posteriores relacionados à pesquisa histórica, mais precisamente no semiárido piauiense. Denota, assim, identidade pessoal e profissional, mas, sobretudo, relevância científica e social para o estado que menos consegue avançar no combate ao trabalho infantil no Brasil.

A região do semiárido, ao longo da história, foi também denominada como Sertão ou Nordeste das Secas, caracterizada pela insuficiência e irregularidade de chuvas, com altas temperaturas. No Piauí, atualmente, corresponde a 185 municípios, selecionados a partir dos critérios: risco de seca, índice de aridez e a curva pluviométrica, analisados pelo Grupo de Trabalho do Semiárido. A taxa de analfabetos chega a 38,6%; o IDH menor é 0,512 e o maior é 0,670; e a taxa de urbanização é 45,1%, segundo Silva; Lima (2010). Trata-se, portanto, da região piauiense com praticamente a totalidade da concentração de trabalho infantil no estado.

Por exemplo, só no município de Picos, a taxa de ocupação de crianças e adolescentes de 14 e 15 anos é de 12,4% e o número total de crianças e adolescentes ocupados entre 10 e 15 anos é de 679 (IBGE, 2016). Em toda a região do semiárido piauiense, são milhares de famílias com crianças e adolescentes em condições de ocupação na agricultura, serviços e trabalho doméstico. Torna-se interessante, pois, valorar as narrativas que compreendem o cotidiano desses indivíduos em situação de vulnerabilidade e exploração, o contexto em que vivem, como e por que trabalham e, em que medida a ocupação altera o rumo da educação.

Esta pesquisa ressalta a perspectiva da comparação entre dados da realidade piauiense – piores números em contexto brasileiro – e evidências históricas do trabalho infantil na África subsaariana. Pretendemos confirmar a hipótese de que há estreitas relações e justificativas históricas entre essa anomalia social no Brasil e em alguns países da África, com semelhante passado colonial e alguns traços culturais herdados do período da escravidão.



A África subsaariana, também chamada África Negra, compreende a parte do continente africano situada ao sul do Deserto do Saara. A maior parte dos países dessa região ainda sofrem as consequências do neocolonialismo e imperialismo europeus da segunda metade do século XIX. Enfrentando graves problemas sociais e econômicos, possuem o maior número, em termos absolutos, de crianças em situação de trabalho, no mundo, com  $\frac{1}{4}$  de crianças ocupadas.

É nesse contexto que se situa a questão social: Quais as evidências históricas do trabalho infantil e suas implicações nos processos educativos de crianças e adolescentes do semiárido piauiense e da África subsaariana?

Essa proposta de pesquisa doutoral objetiva, amplamente, investigar evidências históricas do trabalho infantil e implicações nos processos educativos de crianças e adolescentes do semiárido piauiense e da África subsaariana e, especificamente, identificar evidências históricas do trabalho infantil que causem prejuízos aos processos educacionais de crianças e adolescentes em idade escolar, no semiárido piauiense; descrever setores e situações de trabalho, jornadas diárias e condições educacionais das crianças em ocupação na região do semiárido piauiense; conhecer aspectos gerais, locais, históricos e sociais da realidade do trabalho infantil na África subsaariana, *in loco*; e comparar os dados e perspectivas históricas evidenciadas no semiárido piauiense e na África subsaariana.

A relevância científica e social dessa pesquisa também se encontra no ineditismo da proposta, diante da ausência de situações que provoquem a reflexão sobre o trabalho infantil na região do semiárido piauiense, a inexistência de produção acadêmica sobre o tema no estado do Piauí e a necessidade de evidências históricas do trabalho infantil e suas implicações na educação de crianças e adolescentes em idade escolar.

## 2 APROXIMAÇÕES TEÓRICAS...

Do sul dos EUA ao norte do Brasil, passando pelo Caribe e pela costa do Pacífico, as contribuições herdadas da África são visíveis por toda parte. Setenta e seis anos depois das pesquisas pioneiras do Projeto UNESCO no Brasil acerca da contribuição de diversos povos para a construção da civilização, convivem de forma tensa, conflituosa e contingente perspectivas de recriação/resgate do passado com projeção/planejamento do futuro (SILVÉRIO, 2013).

As semelhanças culturais que aproximam Brasil e África são retratadas pelos viajantes, desde o período colonial, de forma positiva, negativa ou de espanto. O impacto das culturas africanas na formação social brasileira é percebido a partir de vivências e práticas sociais populares



que marca a própria história do Brasil. Para além de instrumentos legais da UNESCO, a noção de patrimônio cultural faz parte da Constituição Brasileira: “O poder público, com a cooperação da comunidade, deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro”. Essa concepção de patrimônio agrega a identidade, ação e memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, podendo ser artístico, científico, tecnológico e ambiental.

Na tentativa de conciliação com uma dimensão fundamental da cultura brasileira encoberta pelo racismo, pelas tentativas de branqueamento da população e pelos discursos preconceituosos que desconhecem o quanto de África existe no Brasil, Silvério (2013) afirma que os africanos que aportaram no Brasil eram originários da África Ocidental (povos sudaneses e/ou iorubas, gegês, fanti-ashanti; povos islamizados); da África Central (povos bantos: bakongos, mbundo, ovimbundos, bawoyo, wili – congos, angolas, benguelas, cabindas e loangos) e da África Oriental (os conhecidos como moçambiques).

O referido autor<sup>1</sup> contribui ainda com a definição de padrões principais das culturas negras no Brasil, no que toca aos aspectos interculturais semelhantes:

- 1) A sudanesa (iorubana), principalmente na Bahia, mas espalhada no Norte/Nordeste. Culto aos orixás, prática de ritos mágicos, música e dança/rituais, elaboração de esculturas em madeira, trabalhos manuais, instrumentos musicais. Forte influência ao nosso léxico.
- 2) Os bantos, principalmente no Rio de Janeiro e Minas Gerais, “são mais estudados da perspectiva linguística”; culto aos antepassados e aos espíritos. Quimbundo incorporado ao português falado no Brasil; festas: coroação dos reis, danças que emulam a caça e a guerra (carnaval), festas do boi, folclore, esculturas em madeira, confecção de objetos domésticos. (SILVÉRIO, 2013, p.13).

Dentre a herança cultural herdada, acoplada à formação social brasileira, outras semelhanças no âmbito da cultura, embora influenciadas por aspectos sociais, econômicos e políticos do Brasil e de alguns países da África, nos trazem aproximações que merecem atenção especial, como é o caso do trabalho infantil.

Apesar de haver extensa e organizada regulamentação jurídica em torno da proteção social e combate ao trabalho infantil no Brasil e no mundo, os dados recentes mostram elevada concentração de crianças em situação de ocupação<sup>2</sup>. Na última pesquisa realizada pela OIT (2017) acerca do trabalho infantil no mundo, com dados do período de 2012-2016, mostra a existência de

1 O autor é, na verdade, tradutor da obra escrita pela UNESCO em parceria com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Carlos (NEAB/UFSCar) e com o Ministério da Educação (MEC).

2 O Censo 2010 considerou como ocupada a pessoa que exerceu algum trabalho durante, pelo menos, uma hora completa na semana; ou a pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

152 milhões de crianças trabalhando, das quais 70,9% desenvolvem atividades no setor da agricultura, 11,9% na indústria e 17,2% no setor de serviços. Nas estatísticas globais, 47% das crianças estão em condição de trabalho arriscado. A África possui, em números absolutos, 48% das crianças em situação de trabalho e exploração do mundo. A América compreende 7% da totalidade.

Segundo esses dados, de 2000 a 2016, houve um decréscimo considerável em relação às estatísticas do fim da década de 90. Segundo pesquisa da OIT (2018), atualmente, o Brasil possui 2.526.083 crianças economicamente ativas, das quais 977.571 em situação de vulnerabilidade e risco de vida. O Piauí encontra-se em primeiro lugar no Ranking Nacional e o Distrito Federal em último.

O Piauí ficou relegado a um esquecimento de quase dois séculos após o descobrimento do Brasil e só foi ocupado na segunda metade do Século XVII, quando bandeirantes baianos, paulistas e pernambucanos chegaram ao imenso espaço habitado por inúmeras nações indígenas. A expansão do território, deu-se do interior para o litoral, principalmente em função das grandes fazendas de gado, que deram origem às primeiras povoações, muitas delas, posteriormente, chegando à condição de vilas e cidades (Silva; Lima, 2010).

A exemplo do que ocorreu no Brasil, o Piauí herdou do período colonial um legado de exclusão social, no qual o extermínio da população nativa e a escravidão são as raízes mais fortes. Com o agravante, a base econômica de constituição da sociedade – a pecuária extensiva – coloca o latifúndio como condição imprescindível ao funcionamento do sistema que, sem ampliar os níveis de produção e de produtividade, condena o Estado a altos níveis de pobreza relativa e absoluta.

De acordo com Sousa; Lima (2010, p.115), o Semiárido brasileiro é uma região promissora, de um povo trabalhador, mas que, pela desigualdade construída no processo de desenvolvimento predatório implantado no Brasil, tem servido para figurar com os piores indicadores de desenvolvimento humano do país, igualando-se, em alguns casos, com os países mais pobres da África.

No Brasil, antes da Lei Áurea, não existia qualquer norma protetora ao trabalho do menor. As crianças negras como seus pais, não passavam de um objeto, propriedade de seu dono. Sendo assim, trabalhavam como se adultos fossem. Somente com o Decreto n. 1.331-A, de 1854, foi instituído o ensino obrigatório; contudo, em seu art. 69, havia a determinação de que “não serão admitidos, nem poderão frequentar a escola: os meninos que padecerem de moléstias contagiosas; os que não tiverem sido vacinados, e os escravos” (NASCIMENTO, 2003, p.55). Observa-se que, desde o início, as crianças que não tinham acesso à saúde, oriundas de famílias pobres, eram



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

também marginalizadas do sistema educacional, restando o trabalho como única alternativa à busca pelas condições objetivas de sobrevivência.

Desde 1946, a OIT é uma das agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU). Implantada no Brasil em 1992, a OIT inaugurou o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), que, após dez anos de funcionamento, retirou do trabalho cerca de oitocentas mil crianças brasileiras.

Vale ressaltar a definição de trabalho infantil, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2018):

Nem todo trabalho feito por crianças deve ser classificado como trabalho infantil que deve ser alvo de eliminação. A participação de crianças ou adolescentes em trabalho que não afeta sua saúde e desenvolvimento pessoal ou interfere em sua escolaridade é geralmente considerada algo positivo. Isso inclui atividades como ajudar os pais em casa, ajudar em uma empresa familiar ou ganhar dinheiro fora do horário escolar e durante as férias escolares. Esses tipos de atividades contribuem para o desenvolvimento das crianças e para o bem-estar de suas famílias; eles fornecem habilidades e experiências, e ajudam a prepará-los para serem membros produtivos da sociedade durante sua vida adulta. O termo “trabalho infantil” é frequentemente definido como um trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e que é prejudicial ao desenvolvimento físico e mental.

Ao longo da sua história, a OIT adotou 188 Convenções Internacionais de Trabalho e 200 Recomendações sobre diversos temas (emprego, proteção social, recursos humanos, saúde e segurança no trabalho, trabalho marítimo etc). As convenções da OIT são instrumentos de cumprimento obrigatório, orientando, inclusive, os preceitos das Constituições Federais Brasileiras. De 1919 a 1965, a OIT definiu convenções sobre a idade mínima para o trabalho nos diversos setores da economia, quais sejam: indústria, trabalho marítimo, agricultura, estivadores e foguistas, emprego não industrial, pescadores e trabalho subterrâneo.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

O presente trabalho conta com fontes de pesquisa bibliográficas, documentais (relatórios e estatísticas do banco de dados da Organização Internacional do Trabalho) e demográficas (IBGE). Quanto ao desenvolvimento posterior da investigação, serão utilizadas técnicas de pesquisa qualitativa, como viagem de estudo, observação e entrevistas; fontes imagéticas (filmes, documentários, fotografias) e jornalísticas.

Esta pesquisa configura-se como exploratória e descritiva, o que se revela um tipo de estudo que busca observar, descrever e documentar aspectos de uma situação que naturalmente ocorre,



trazendo uma abordagem qualitativa que tem como fundamento que o conhecimento sobre os indivíduos só é possível com base na descrição da experiência humana, tal como ela é vivida e definida pelos seus próprios atores (MINAYO, 2004).

## 4 CONSIDERAÇÕES PARCIAIS

A educação, enquanto direito subjetivo, definido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), é direito básico e fundamental na vida dos cidadãos. Na dimensão espacial do semiárido piauiense, o trabalho infantil representa um empecilho secular para o pleno desenvolvimento das capacidades intelectuais, afetivas e sociais das crianças e adolescentes trabalhadores. Para tanto, consideramos o contexto do Semiárido piauiense um lugar real, concreto, cultural, social e político, que precisamos questionar e analisar do ponto de vista histórico e político, considerando suas particularidades e comparando com as narrativas de crianças africanas em situação similar.

É imperioso destacar, ainda, que o trabalho infantil não enaltece a dignidade da criança. E, para erradicar essa anomalia social é preciso muito mais do que um desenvolvimento econômico distributivo ou um programa assistencialista. Esta pesquisa indica a necessária transformação nas instituições sociais e o resgate das histórias de vida e metanarrativas que ressignificam diariamente a luta da/pela sobrevivência de crianças famintas, desabrigadas e postas à exploração, o que representa um problema não só educacional, mas político, econômico e social.

## REFERÊNCIAS

ÀRIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

BRASIL. Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional. **Nova Delimitação do Semi-Árido Brasileiro**. Brasília, 2017.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Mapa de indicadores do trabalho da criança e do adolescente**. 3 ed. Brasília: TEM, SIT, 2005.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1990.



# VII ENALIC

VII ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS  
VI SEMINÁRIO DO PIBID  
I SEMINÁRIO DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

05 a 07/12/18

FORTALEZA - CE

ILO – International Labour Organization. **Child labour statistics**. Geneva, 2017. Disponível em: <http://www.ilo.org/ipec/ChildlabourstatisticsSIMPOC/ICLSandchildlabour/lang--en/index.htm>. Acesso em 10/04/2018.

ILO – International Labour Organization. **Measuring child labour in Brazil**. Geneva, 2017. Disponível em: <http://www.ilo.org/ipecinfo/product/viewProduct.do?productId=7751>. Acesso em 10/04/2018.

KERLINGER, Fred N. **Metodologia da pesquisa em ciências sociais**. São Paulo: EPU, 1980.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Combatendo o trabalho infantil**: guia para educadores. Brasília: IPEC, 2001.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Diagnósticos Intersetoriais Municipais de Trabalho Infantil**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://www.ilo.org/brasil/lang--pt/index.htm>. Acesso em 10/04/2018.

NASCIMENTO, Nilson de Oliveira. **Manual do Trabalho do Menor**. São Paulo: LTr, 2003.

SILVA, Conceição de Maria de Sousa e; LIMA, Elmo de Souza (Orgs.). **Semiárido piauiense: educação e contexto**. Campina Grande: Triunfal, 2010.

SILVA, Sofia Vilela de Moraes e. Trabalho Infantil: aspectos sociais, históricos e legais. **Revista Eletrônica Multidisciplinar**. Vol. 1. N. 1. 2009.

